



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6331 DE 24 DE MARÇO DE 1994.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE CR\$ 1.563.146.180,00 - PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei 542, de 28 de Dezembro de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor dos RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CASA CIVIL, ENTIDADES SUPERVISIONADAS-SICCT, ENTIDADES SUPERVISIONADAS- SEAGRI, GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, ENTIDADE SUPERVISIONADA-SEDUC, HOSPITAL DE BASE E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; Crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 1.563.146.180,00 (Um bilhão, Quinhentos e Sessenta e Três milhões, Cento e Quarenta e Seis Mil e Cento e Oitenta Cruzeiros Reais), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Publicado no Diário Oficial
n.º 2990 de 30 de maio de 1964

GOVERNADORIA
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA



DECRETO Nº 6321 DE 24 DE MARÇO DE 1964

ABRIL NO ORÇAMENTO-PROPOSTA ANUAL DO
ESTADO DE RONDÔNIA, CREDITO ADICIONA-
L DO VALOR DE
1.563.146.180,00 - PARA RESERVA DE
RECURSOS CONSIGNADOS NO VIGENTE OR-
ÇAMENTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição
do Estado, e tendo em vista a autorização conferida no Art. 24, da
Lei nº 100, de 28 de dezembro de 1963,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Proposta Anual
do Estado de Rondônia, em favor dos recursos sob a supervisão da
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, CASA CIVIL, E
UNIDADES SUPERVISORADAS-SECRET, UNIDADES SUPERVISORADAS-SECRET,
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, UNIDADES SUPERVISORADAS-SECRET, UNIDADES
DE BASE E SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, crédito adicional de
valor de R\$ 1.563.146.180,00 (um bilhão, quinhentos e sessenta e três
milhões e trezentos e dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais)
para reserva de recursos, para atender às despesas decorrentes
destas, incluídas no Anexo I, deste Decreto.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentária, indicadas no Anexo II e excesso de arrecadação indicadas no Anexo I deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 6260, de 14 de janeiro de 1994, conforme anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de março de 1994, 106º da República.

[Handwritten signature]
OSWALDO PIANA FILHO
GOVERNADOR

[Handwritten signature]
LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
em Exercício

[Handwritten signature]
ZIZOMAR PROCÓPIO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6331

CANCELAMENTO ✓

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0415088.1.205	DEFESA SANITARIA. INSPECAO E FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	3490.0700	00	13.021.000.00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2502.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4540.4100	00	11.200.000.00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2502.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4540.4200	00	42.800.000.00
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	4590.5200	00	6.000.000.00 ✓
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0407021.2.047	MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ESTADO DA AGRIC. ABAST. E REFORMA AGRARIA	4590.5200	00	4.512.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.216	MANUTENCAO DAS UNIDADES INTEGRADAS DA SESAU	3490.3000	00	08.420.000.00
	RESERVA DE CONTINGENCIA			
2701.9999999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1999.9900	00	495.600.000.00
		T O T A L		611.553.000.00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6331

REMANEJAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA			
2501.0308035.1.217	PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS E TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES	4614.6500	00	179.600.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0740020.1.224	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE ACOES INTEGRADAS	3450.4300	16	13.021.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0740020.1.224	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE ACOES INTEGRADAS	4550.4300	16	4.512.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.1.265	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	3470.3000	16	38.420.000.00
	CASA CIVIL W			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3470.3000	00	W 1.500.000.00
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3470.3600	00	W 4.100.000.00
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3470.3900	00	W 5.600.000.00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SICT			
1910.1690566.2.024	SUBSIDIO A MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA ENARO	3414.4400	00	43.000.000.00
	TOTAL			289.753.000.00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 6331

REMANEJAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS (GEAGRI)			
2610.0416095.2.053	SUBSIDIO A MANUT. (FUNCIONAMENTO DA CIA DE FAZENDAS GERAIS DE RONDONIA)	3113.4400	00	23.000.000.00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA			
2501.0308033.2.100	PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA (GABINETE DO VICE-GOVERNADOR)	4790.7100	00	250.000.000.00
1201.0307021.2.192	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA (ENT. SUPERVISIONADA - SEDUC)	3490.3900	00	42.800.000.00
1610.0307021.2.273	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PARA MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SUDER	3411.4100	00	6.000.000.00
TOTAL				611.553.000.00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6331

EXCESSO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR
	HOSPITAL DE BASE			
2401.1307021.1.020	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	3170.1100	12	50.000.000.00
	HOSPITAL DE BASE			
2401.1307021.1.020	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	3490.3000	12	60.000.000.00
	HOSPITAL DE BASE			
2401.1307021.1.020	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	3490.3600	12	15.000.000.00
	HOSPITAL DE BASE			
2401.1307021.1.020	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	3490.3900	12	36.000.000.00
	HOSPITAL DE BASE			
2401.1307021.1.020	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	4590.5200	12	41.000.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.1.265	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE -- SUS	3140.4100	12	37.550.710.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.1.265	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE -- SUS	3170.1100	12	79.664.263.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.1.265	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE -- SUS	3170.1400	12	82.811.350.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.1.265	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE -- SUS	3490.3000	12	151.296.397.00
TOTAL				553.322.920.00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6331

EXCESSO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.1.265	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	3490.3300	12	60.906.903.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.1.265	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	3490.3600	12	10.800.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.1.265	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	3490.3900	12	55.921.579.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.1.265	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	4590.5100	12	37.844.237.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.1.265	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	4590.5200	12	164.797.541.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842100.2.017	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4590.5200	12	60.000.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0841190.2.24	MANUTENCAO DO ENSINO PRE- ESCOLAR	3490.3900	12	8.000.000.00
T O T A L				951.593.180.00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III					QUOTAS TRIMESTRAIS
	ANEXO DO DECRETO NRO.: 6331					
	TRIMESTRES					
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	TOTAL	
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA	10.033.468.410,75	0,00	0,00	8.474.815.108,05	21.508.283.521,80	
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	368.927.314,10	0,00	0,00	307.834.220,40	676.761.534,50	
CASA CIVIL	1.393.647.646,52	0,00	0,00	414.198.535,61	1.807.846.182,13	
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA	15.282.214.795,37	0,00	0,00	9.883.457.355,37	25.165.672.070,74	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	8.025.806.941,05	0,00	0,00	2.134.816.266,17	10.160.623.207,22	
RESERVA DE CONTINGENCIA	938.352.793,41	0,00	0,00	56.355.293,00	994.708.026,41	
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN	10.522.240.576,14	0,00	0,00	8.704.833.313,35	19.227.073.889,49	
ENTIDADES SUPERVISIONADAS SICT	3.293.118.698,54	0,00	0,00	2.862.266.440,57	6.155.385.131,11	
ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAGRI	2.836.275.985,55	0,00	0,00	836.171.538,38	2.872.447.443,93	
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	191.068.788,60	0,00	0,00	59.180.740,74	250.249.529,34	
ENT. SUPERVISIONADA - SEDUC	219.212.016,23	0,00	0,00	97.962.277,73	317.174.293,96	
HOSPITAL DE BASE	3.276.246.726,48	0,00	0,00	1.007.999.011,19	4.284.245.737,67	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	24.758.783.552,91	0,00	0,00	9.742.871.548,44	34.501.657.101,35	